RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº116/2014.
Autor: Vereador Geraldo Júnior.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de passageiros de táxi, no município de Salvador, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a existência do **Decreto nº 9.686, de 18 de Setembro de 1992,** que, em seu **inc. XXVI art. 92,** disciplina sobre o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.